



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 78.844.834/0001-70
AVENIDA MARINGÁ, 660 – CENTRO
FONE: 44-4009-1750

Site: www.cms.pr.gov.br E-mail: compras@cms.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 12/2017

Inexigibilidade nº 006/2017

CREDOR: MOACYR BARBOSA - ME

CNPJ nº 97.339.766/0001-37

OBJETO: Confecção de 50 cópias de chaves para a Câmara Municipal de Sarandi. BASE LEGAL: Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

JUSTIFICATIVA

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº 022/2017-CMS de 26/01/2017, justifica o procedimento de Dispensa de licitação para a despesa do objeto acima descrito.

Após a realização de 03 (três) cotações diferentes, a saber: 1) MOACYR BARBOSA – ME, com valor total de R\$ 350,00; 2) REY COMÉRCIO DE CHAVES LTDA – ME, com total de R\$ 350,00; e 3) SARANDI CHAVES LTDA – ME, COM orçamento no valor de R\$ 350,00, constatamos que o valor a ser despendido, bem como as características do objeto, atendem plenamente ao disposto pelo artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Dessa forma, decidimos pela Dispensa da licitação para a confecção de 50 (cinquenta) cópias de chaves para este Poder Legislativo, a serem fornecidas pela empresa MOACYR BARBOSA – ME, por esta apresentar a menor proposta e certidões em situação regular, configurando, assim, situação mais vantajosa à Administração Pública. As demais empresas possuíam certidões irregulares. O processo de dispensa dar-se-á mediante devida ratificação do Presidente da Câmara, observada no corpo do processo, através da Autorização de Abertura.

Sarandi (Pr), 30 de janeiro de 2017.


Gracielle Silva Lima
Presidente


Daniel Chiaramonte Ferreira
Secretário


Lorhan Henrique Costa
Membro

